
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2016 DE 14 DE MARÇO DE 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal de 1988, torna público e estabelece normas, para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva, o qual se regerá de acordo com as normas constantes, neste Edital de Concurso e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público de Provas e Títulos, regido por este Edital, será assessorado pela GR Consultoria e Assessoria, com sede na Rua João Cordeiro nº 1545, Fortaleza – Ceará – CEP 60.110.301.
- 1.2. Compete à Prefeitura, a coordenação do Concurso Público, através da Comissão Coordenadora do Concurso, constituída por Ato da Prefeita Municipal de Hidrolândia Portaria nº 031/2016 de 01/03/2016 e à GR Consultoria e Assessoria, a execução dos procedimentos relativos ao processamento das inscrições, elaboração, aplicação e correção das provas, avaliação de títulos, bem como, a emissão das listagens com os resultados, parcial e final, e classificação final dos candidatos, para cada cargo, conforme contrato celebrado entre as partes, para este fim.
- 1.3. O Anexo I, parte integrante deste Edital, define, também, a carga horária semanal, número de vagas, requisitos de qualificação, vencimento básico de cada cargo, vantagens e o respectivo valor da taxa de inscrição.
- 1.4. Os candidatos aprovados no Concurso, após o seu provimento, terão as suas relações de trabalho regidas pelo Regime Jurídico Único, na conformidade da Lei Municipal nº 492/2006 27/04/2006 e da Lei nº 513/2007 do Estatuto dos Servidores Públicos resguardando-se o Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes, através de Lei Municipal, nas normas que regulam as suas relações com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela Constituição Federal Brasileira e legislação vigente.
- 1.5. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos públicos, atualmente vagos, que vierem a vagar ou forem criados, dentro do prazo de validade, previsto neste Edital.
Os cargos públicos ofertados neste Concurso, tiveram as suas vagas criadas pela Lei Municipal nº 883/2015 de 16/12/2015.
- 1.6. A lotação dos aprovados far-se-á, por Ato da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, respeitando os parâmetros estabelecidos neste Edital.
- 1.7. Além do vencimento básico, definido no Anexo I, os Servidores do Quadro Efetivo do Poder Executivo do Município, poderão ter direito a outras vantagens, estabelecidas pela legislação municipal pertinente à matéria.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições presenciais ou por procuração, serão efetuadas no **período de 21 de março a 15 de abril de 2016 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, exceto** sábados, domingos e feriados, na sede da Prefeitura, situada na Av. Luiz Camelo Sobrinho nº640 - Centro, Hidrolândia – Ce.

-
- 2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, em **relação às quais, não poderá alegar desconhecimento**, ainda que atue, mediante procuração.
- 2.3. **Não** haverá inscrições pela **Internet**, mas somente, presenciais, devendo os interessados efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de depósito bancário, no valor correspondente ao Cargo escolhido, na conformidade do Anexo I, em favor de:

BANCO DO BRASIL
CONCURSO PÚBLICO DE HIDROLÂNDIA
AGENCIA – 37281
CONTA CORRENTE – 12.449-4 PMH – CONCURSO PUBLICO

- No ato da inscrição, o candidato deverá proceder à entrega do comprovante, juntamente com o documento de identidade, e a Ficha de Inscrição, devidamente preenchido, com o auxílio de agentes presentes, no local das inscrições.
- 2.4. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se, no sentido, de pagar a taxa de inscrição, somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso.
- 2.5. Não serão aceitos depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, salvo através de transferências.
- 2.6. São requisitos para inscrição, no Concurso Público e para a investidura no Cargo:
- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
 - II. Ter idade mínima de 16 anos para participar do Concurso Público e 18 anos completos, na data da nomeação, para provimento ao cargo (observadas as disposições previstas nos incisos XXX e XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como, na Sumula 683, do Supremo Tribunal Federal).
 - III. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - IV. Estar em dia com as obrigações militares, **exceto** para os candidatos do sexo feminino;
 - V. Apresentar, até a data prevista para a nomeação, comprovante de habilitação (qualificação), exigida para o desempenho das atribuições do cargo, de acordo com o Anexo I;
 - VI. Declarar, na Ficha de Inscrição que possui os requisitos exigidos para o cargo pretendido e que conhece e aceita as normas constante deste Edital.
 - VII. Apresentar, no momento da inscrição fotocópia nítida da Cédula de Identidade.
 - VIII. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
 - IX. Os candidatos **não** deverão registrar condenação por crime doloso, transitada em julgado.
 - X. Aptidão física compatível com as funções e pleno gozo da saúde mental;
 - XI. Apresentar atestado médico, quando for o caso, em relação aos candidatos portadores de necessidades especiais.
- 2.7. No ato da inscrição **não serão solicitados** comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, IX e X todos relativos ao item 2.6, no entanto, o candidato que não as satisfizer, na nomeação, será, automaticamente eliminado, observado o disposto dos itens 6 e subitens, bem como, no item 7 e suas alíneas, deste Edital.

- 2.8. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório, com firma reconhecida, de fotocópia autenticada das cédulas de identidade, do Candidato e do Procurador.
- 2.9. O valor da **Taxa de Inscrição** é estabelecido, para cada cargo, de acordo com o nível de escolaridade exigido, constante do Anexo I:
- 2.10. O Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição.
- 2.11. As informações prestadas, na Ficha de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura, o direito de excluir do Concurso Público, aquele que preenchê-la, com dados incorretos, bem como, aquele que prestar informações inverídicas, ainda, que o fato seja constatado, posteriormente.
- 2.12. Não haverá devolução da taxa de inscrição paga, salvo, pela anulação do Concurso.
- 2.13. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no formulário de inscrição, uma única opção de cargo.
- 2.14. Só será procedida a alteração de cargo, na hipótese em que o dado, expresso pelo candidato, em sua Ficha de Inscrição, tenha sido transcrito, erroneamente, pela GR Consultoria e Assessoria.
- 2.15. O campo “REGISTRO GERAL”, constante da Ficha de Inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item 3.4.
- 2.16. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às informações referentes às etapas deste Concurso Público, dar-se-ão com a afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e seus extratos serão publicados, em jornal de grande circulação, bem como, via internet pelo **site www.grserv.com.br**.

3. DAS PROVAS

Das Provas Objetivas

- 3.1. As provas objetivas, têm caráter eliminatório e estão distribuídas nas seguintes áreas de conhecimentos

GRUPO I ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	15
Noções de Informática	05

GRUPO II ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	15
Noções de Informática	05
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGO: DIGITADOR

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

GRUPO III

ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO – MAG

CARGOS: ORIENTADOR PEDAGÓGICO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA E PSICOPEDAGOGO

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	15
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05
Raciocínio Lógico	10

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	35
Noções de informática	05
Raciocínio Lógico	10

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS NATURAIS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	10
Noções de Informática	05
Raciocínio Lógico	05

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LINGUAGEM E CÓDIGOS

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	25
Noções de Informática	05
Raciocínio Lógico	10

**GRUPO IV
ENSINO FUNDAMENTAL**

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

**GRUPO V
ALFABETIZADO**

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS, COZINHEIRO COMUNITÁRIO, COZINHEIRO HOSPITALAR, MOTORISTA CATEGORIA D, OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS E VIGIA

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	10
Matemática	10

CARGOS: COLETOR DE LIXO, GARI E PODADOR DE ÁRVORE

Área de Conhecimentos	Nº de questões
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Perfil do Município	10

- 3.2. O conteúdo programático relativo às áreas de conhecimentos das provas objetivas está definido no Anexo III;
- 3.3. A realização das provas objetivas, bem como, os locais, serão oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), da cédula de inscrição do, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame.
- 3.4. **Somente será permitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas** o candidato que apresentar documento que o identifique, tais como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, e pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº 9.503/97), **não sendo aceitos, como documento de identificação, sob qualquer hipótese, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento.**
- 3.5. As **provas** terão duração máxima de 04 (quatro) horas.
- 3.6. Ao terminar as provas, o candidato deverá entregar o cartão-resposta, o caderno de prova devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do Certame, por ato da Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 3.7. O desempenho do candidato na prova objetiva, será apurado pelo preenchimento do cartão-resposta (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.
- 3.8. Na prova objetiva, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão-resposta, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

- 3.9. Os candidatos poderão anotar as respostas, para que possam comparar com o gabarito oficial a ser divulgado posteriormente.
- 3.10. **Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos;** aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e ser excluído do concurso, com base na alínea “c” do item “7.4”, deste Edital.
- 3.11. A correção do cartão-resposta, da prova objetiva, preenchido pelo candidato, far-se-á por via eletrônica (leitura ótica).
- 3.12. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato, na Prova Objetiva serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas, após a realização da prova, no [site www.grserv.com.br](http://www.grserv.com.br), bem como, nos quadros de avisos na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.
- 3.13. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora da data, horário e locais estabelecidos e o não comparecimento, a qualquer das provas a que esteja sujeito, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 3.14. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como, portar aparelhos eletrônicos de comunicação, chapéus, bonés, calculadora e papéis em branco.
- 3.15. O candidato que tiver seu celular acionado será eliminado, sumariamente, do Certame.
- 3.16. Para efeito de aferição de notas, as provas terão variação de “0,00 a 10,00” pontos.
- 3.17. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no conteúdo programático.
- 3.18. Os eventuais erros de digitação de nomes, número do documento de identidade, sexo, data do nascimento, e outros, deverão ser corrigidos, somente no dia da prova, mediante apresentação do documento competente.
- 3.19. O candidato **não** poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência.
- 3.20. O início das provas dar-se-á, logo após o trabalho de identificação dos candidatos, observado o tempo de duração, estabelecido para a realização das provas.
- 3.21. No dia da realização das provas, na hipótese do nome do candidato não constar das listagens oficiais, relativas aos locais de provas, a GR Consultoria e Assessoria procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação da Cédula de Inscrição.
- 3.22. A inclusão de que trata o presente item, será realizada de forma condicional e será confirmada pela Instituição Coordenadora, na fase do julgamento das provas, a fim de se verificar a pertinência da referida inclusão;
- 3.23. Constatada a improcedência da inscrição, de que trata o referido item, a mesma será desconsiderada, automaticamente, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrente.

Da Prova de Títulos

- 3.24. A Prova de Títulos compreenderá cursos de pós-graduação, válidos, somente, para efeito de pontuação, nos cargos de Magistério e Nível Superior e experiência será considerada, para todos os cargos.

Serão beneficiados com a Prova de Títulos, os candidatos que atingirem o perfil de 50%, de aprovação, em relação às provas objetivas.

A comprovação dos títulos deverá ser feita através de documentos que deverão ser encaminhados, no período a ser divulgado, após o resultado das provas objetivas, junto ao formulário discriminativo, objeto do Anexo II, à Comissão Organizadora do Concurso, em envelope lacrado, para a Secretaria Municipal de Administração de Hidrolândia, ou, para a Sede da GR Consultoria e Assessoria, na Rua João Cordeiro nº 1545, Aldeota – Fortaleza-Ce, através SE-DEX.

- 3.25. A experiência citada no item anterior, terá pontuação de 0,40 pontos por ano de efetivo exercício, até o limite de 5 anos, devendo ser comprovada, através de:
- Registro na Carteira Profissional de Trabalho e/ou;
 - Certidão de Recolhimento de Imposto Sobre Serviços – ISS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
 - Certidão emitida pela Previdência Social – INSS, para os autônomos, com indicação da profissão e/ou;
 - Declaração de Imposto de Renda, para autônomos com indicação da profissão e/ou;
 - Publicação em órgãos de imprensa oficial e/ou;
 - Contra cheques salariais e/ou;
 - Cadastro Nacional de Informações Sociais e/ou;
 - Relação Anual de Informações Sociais – RAIS.
- 3.26. O tempo de experiência comprovada pelo candidato será computado até 14 de março de 2016, data deste Edital.
- A fração superior a 6 meses, na experiência acumulada, será considerada, por arredondamento, como 1 ano.**
- 3.27. Os candidatos deverão observar os seguintes critérios, em relação à comprovação dos cursos de pós-graduação:
- Será considerado, para efeito de experiência na área do Magistério todo e qualquer tempo de docência, ainda, que anterior a LDB;
 - Os cursos de pós-graduação (Mestrado), com aprovação de todas as disciplinas, sem o trabalho de dissertação serão, considerados como curso, de especialização;
 - Os cursos de Doutorado, com aprovação de todas as disciplinas, sem a defesa de tese serão considerados como curso de Mestrado;
 - Os cursos de pós-graduação, bem como, a experiência deverão ser compatíveis com a área de atuação do candidato, no respectivo cargo;
 - Serão considerados, para efeito de títulos, nos cargos de Professor, os cursos de pós-graduação relacionados com a área do Magistério.
 - Os cursos de pós-graduação só serão válidos com aprovação da Monografia e/ou afins (Especialização), Dissertação (Mestrado) e Defesa de Tese (Doutorado).
- 3.28. Serão **rejeitados, liminarmente, os títulos entregues fora do prazo previsto no item 3.24, deste Edital.**
- 3.29. Não serão recebidos documentos avulsos e *curriculum vitae*.
- 3.30. O candidato deverá entregar cópia autenticada dos títulos, especificando-os no formulário contido no “Anexo II”, para a devida conferência.
- 3.31. O formulário, contido no “Anexo II”, estará disponível para os candidatos, após resultado das provas objetivas, no site da GR e na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia.

3.32. O julgamento dos títulos, referentes a cursos, obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

- I. Curso de **Especialização**, “*lato sensu*” 0,50 pontos limitados em 2 cursos;
- II. Curso de **Mestrado**: “*stricto sensu*” 1,00 ponto limitado em 1 curso;
- III. Curso de **Doutorado**: “*stricto sensu*” 2,00 ponto limitado em 1 curso.

3.33. Serão desprezados os pontos que ultrapassarem os limites referidos nos incisos do item anterior.

3.34. Outras informações sobre a Prova de Títulos, em relação a cursos:

- I. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecidos.
- II. Cada título será computado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
- III. Os títulos acadêmicos (diplomas de Especialização, Mestrado e Doutorado) devem estar devidamente registrados. Serão aceitas declarações, atestados ou protocolos de conclusão do curso, devidamente autenticadas e com firmas reconhecidas, emitidas por instituições oficiais, devendo ser entregues, apenas uma única cópia de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma.
- IV. Os documentos em língua estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado;

3.35. A pontuação total dos títulos, para os candidatos dos cargos de Magistério e Nível Superior **não** ultrapassará, de **6,00** pontos, enquanto que, para os demais cargos não ultrapassará de **2,00** pontos.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Será considerado reprovado o candidato que **não** obtiver a nota mínima fixada no item anterior.
- 4.2. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.
- 4.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
 - a) O concorrente mais idoso;
 - b) O concorrente que obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Caberá recurso, na forma do Anexo III, desde que devidamente fundamentado, contra qualquer questão da prova objetiva no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação de seu Gabarito.
- 5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo III, desde que devidamente fundamentado, contra a Prova de Títulos/Resultado Final, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado oficial.

- 5.3. Os recursos deverão ser entregues e protocolados, na sede da Secretaria de Administração do Município de Hidrolândia, dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2” ou para Sede da Instituição Organizadora do Concurso, através SEDEX.
- 5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso;
- 5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos: entregues fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no Anexo III.
- 5.6. Havendo alteração no resultado oficial do concurso, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Concurso, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA NOMEAÇÃO

- 6.1. É assegurado o direito de preferência, no preenchimento das vagas, que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizada a convocação, atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a nomeação, em razão das carências apresentadas e de acordo com as suas disposições orçamentárias.
- 6.2. A investidura do candidato dependerá de inspeção médica, atestada por Médico Ocupacional (Médico do Trabalho), credenciado pela Prefeitura Municipal de Hidrolândia. Só poderá ser nomeado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício do cargo.
 - 6.2.1. Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, para o cargo de Agente de Trânsito, serão submetidos à prova de capacidade física, na proporção de três candidatos, por vaga, ou seja, 6 candidatos.
 - 6.2.2. Os testes de aptidão física, de caráter eliminatório, serão realizados pela Prefeitura Municipal de Hidrolândia.
 - 6.2.3. Os candidatos considerados inaptos serão eliminados do concurso na conformidade do item 6.2.
 - 6.2.4. O teste de capacidade física visa aferir a capacidade de o candidato suportar, física e organicamente, as exigências das atribuições do cargo, e será realizada em data, horário e local a serem divulgados, posteriormente, à data do Resultado Final, pela Prefeitura Municipal de Hidrolândia.
 - 6.2.5. Os candidatos deverão apresentar-se para a prova de aptidão física munidos da seguinte documentação e vestimenta:
 - a) documento de identidade **original e de atestado médico** específico de plena condição física, para ser submetido às provas de capacidade física. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a prova, sendo conseqüentemente, eliminado do concurso.
 - b) vestir trajes adequados: camiseta, bermuda, calção ou calça de agasalho e tênis.
 - 6.2.6. A Prova consistirá da aplicação dos seguintes testes:
 - a) Abdominal com pernas flexionadas - Feminino e Masculino.
 - b) Corrida de Resistência - 1.800 (um mil e oitocentos) metros - Masculino;
 - c) Corrida de Resistência - 1.500 (um mil e quinhentos) metros - Feminino;

Observação: As avaliações serão aplicadas de forma seqüencial, observando-se a ordem estabelecida neste item, com intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre cada teste.

- 6.2.7. O candidato que não obtiver a exigência mínima em qualquer dos testes de Capacidade física, será automaticamente eliminado do certame, não podendo mais participar do teste subsequente.
- 6.2.8. **O índice mínimo e a descrição dos testes de capacidade física** encontram-se dispostos no **Anexo VI**, deste Edital. Para aprovação terá o candidato que conseguir o índice mínimo exigido em cada teste.
- 6.2.9. O resultado de cada teste – APTO ou INAPTO - bem como as observações pertinentes dentro de cada modalidade será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do Candidato, e no término da aplicação dos mesmos, podendo o candidato tomar ciência do seu resultado, individualmente.
- 6.2.10 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 6.2.11. A prova de capacidade física será realizada em duas tentativas.
- 6.2.12. Os imprevistos ocorridos durante a realização de cada prova da capacidade física serão decididos pelo presidente da banca examinadora, ouvindo o *representante da comissão executiva do concurso*.
- 6.2.13. A prova de capacidade física deverá ser aplicada por uma banca examinadora presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação em Educação Física.
- 6.3. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
 - Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
 - Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
 - Fotocópia da Carteira de Identidade.
 - Fotocópia do Cartão do CPF.
 - Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital (Anexo I).
 - 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.
 - Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.
 - Outros documentos listados no ato convocatório.
- 6.4. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação, no prazo estipulado pelo edital de convocação a ser baixado pela Prefeita Municipal de Hidrolândia ou pelo Secretário de Administração do Município, munidos dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

- 6.5. Convocado para apresentar os documentos necessários para investidura, conforme item “2.2.”, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício do Cargo, poderá requerer, por escrito, à Prefeita Municipal de Hidrolândia, para que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos classificados, relativa ao cargo para o qual prestou o concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação.
- 6.6. A reclassificação prevista no item anterior somente poderá ser requerida uma única vez, pelo candidato aprovado. Na próxima convocação para apresentar os documentos necessários à nomeação e posse, conforme item “2.6.”, o candidato que não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo, dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 6.7. O candidato que, convocado, não apresentar a habilitação legal exigida para o exercício do cargo e não requerer a reclassificação dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
- 6.8. **Os candidatos convocados para o exercício do Cargo, deverão, obrigatoriamente, desenvolver as atividades descritas no Anexo V, sob pena de serem eliminados, na hipótese de não aceitarem as atribuições previstas do Cargo.**

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato da Administração Municipal, uma única vez, por igual período.
- 7.2. A diferença entre o número de aprovados e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade do concurso.
- 7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.
- 7.4. Será excluído do concurso, a qualquer momento, o candidato que:
 - a) formalizar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.6.”;
 - c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;
 - d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;
 - e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;
 - f) quebrar o sigilo da prova, mediante qualquer sinal, que possibilite a identificação;
 - g) não devolver o Caderno de Provas e o Cartão-Resposta devidamente assinados;
 - h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
 - i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
 - k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;



-
- l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador do Concurso.
 - m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização do concurso, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.
 - n) deixar de seguir as instruções contidas no frontispício do caderno de provas.
- 7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições do concurso, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização do Concurso, no que concerne à aplicação e julgamento do presente concurso.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, 14 de março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal de Hidrolândia

EDITAL Nº 001/2016 DE 14 DE MARÇO DE 2016
ANEXO I
CARGOS EM CONCURSO
GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Assistente Social	20	03	-	1.500,00	Curso Superior de Serviços Social e Registro Profissional	100,00
Assistente Social - Gestão	30	01	-	2.250,00	Curso Superior de Serviços Social com Especialização em Gestão e Registro Profissional	100,00
Cirurgião Dentista	40	01	-	3.100,00	Curso Superior de Odontologia e Registro Profissional	100,00
Enfermeiro	40	04	-	3.000,00	Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional	100,00
Farmacêutico	20	01	-	1.500,00	Curso Superior de Farmácia e Registro Profissional	100,00
Fisioterapeuta	20	02	-	1.500,00	Curso Superior de Fisioterapia e Registro Profissional	100,00
Nutricionista	20	01	-	1.250,00	Curso Superior de Nutrição e Registro Profissional	100,00
Psicólogo	20	04	-	1.500,00	Curso Superior de Psicologia e Registro Profissional	100,00
Tecnólogo em Alimentos	20	01	-	1.250,00	Curso Superior em Tecnologia de Alimentos e Registro Profissional	100,00
Veterinário	20	01	-	1.500,00	Curso Superior de Medicina Veterinária e Registro Profissional	100,00

GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Agente Administrativo	40	06	-	900,00	Ensino Médio Completo e Conhecimentos na Área	60,00
Agente de Trânsito	40	02	-	950,00*	Ensino Médio Completo, Conhecimentos na Área e Habilitação A/B.	80,00
Agente de Vigilância Sanitária	40	01	-	900,00*	Ensino Médio Completo e Conhecimentos na Área	70,00
Almoxarife	40	03	-	900,00	Ensino Médio Completo e Conhecimentos na Área	60,00
Digitador	30	03	-	900,00	Ensino Médio Completo e Conhecimentos de Informática	70,00
Fiscal de Obras	40	01	-	900,00*	Ensino Médio Completo e Conhecimentos na Área	70,00
Secretário Escolar	40	03	-	1.000,00	Curso de Secretariado Escolar e Registro Profissional	80,00
Técnico Administrativo	40	01	-	1.250,00	Curso Técnico em Administração e Registro Profissional	80,00
Técnico Contábil	40	01	-	1.250,00	Curso Técnico em Contabilidade e Registro Profissional	80,00
Técnico em Enfermagem	40	04	-	900,00*	Curso de Técnico em Enfermagem e Registro Profissional	70,00
Técnico em Radiologia	24	01	-	1.426,00*	Curso de Técnico em Radiologia e Registro Profissional	100,00

(*)Os candidatos farão jus à gratificações específicas, na conformidade da Legislação em vigor.

**GRUPO III
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

CARGO	CARGA H/ SEM.	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Agente Comunitário de Saúde (micro-area PSF – 01)	40	01	-	1.014,00	Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos na área	80,00
Agente Comunitário de Saúde (micro-area PSF – 02)	40	01	-	1.014,00	Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos na área	80,00
Agente Comunitário de Saúde (micro-area PSF – 03)	40	01	-	1.014,00	Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos na área	80,00
Agente de endemias	40	03	-	1.014,00	Ensino Fundamental Completo e Conhecimentos na área	80,00

• Além da qualificação mínima prevista, os candidatos a esse cargo, deverão comprovar, desde a data da publicação deste Edital, residência na Micro Área a qual irá concorrer, definidas abaixo, e que não poderão residir em outra área, enquanto permanecer no cargo, e apresentar os requisitos estabelecidos no artigo 6º da Lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, observadas as disposições previstas na Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006.

TERRITORIALIZAÇÃO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AREA	MICRO AREA - PSF	LOCALIDADES	VAGAS
1	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CLAUDIO CAMELO TIMBÓ - SEDE	BAIRRO CAIXA D'ÁGUA	1
2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CLAUDIO CAMELO TIMBÓ - SEDE	FAZENDA CAJAZEIRAS FAZENDA RIACHO VERDE	1
3	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – RAIMUNDA DE ARAÚJO CID - SEDE	FAZENDA NOVA OLINDA FAZENDA FURNAS FAZENDA RIACHO DO MATO FAZENDA MUTAMBA	1

GRUPO IV
ATIVIDADES DE MAGISTERIO – MAG

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Orientador Pedagógico	40	02	-	1.250,00	Licenciatura Plena no Magistério, com Especialização em Gestão Escolar	100,00
Professor de Educação Infantil	20	09	-	1.067,82	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pedagógico – Ensino Médio (Curso Normal ou Pro- Formação ou Pro-Infantil)	100,00
Professor de Ensino Fundamental I – Series Iniciais	20	08	-	1.067,82	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pedagógico – Ensino Médio (Curso Normal ou Pro- Formação ou Pro-Infantil)	100,00
Professor de Ensino Fundamental II – Ciências Naturais	20	04	-	1.352,68	Licenciatura Plena em Biologia ou Física ou Química ou Habilitação em uma das áreas	100,00
Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física	20	01	-	1.352,68	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro Profissional	100,00
Professor de Ensino Fundamental II – Geografia	20	02	-	1.352,68	Licenciatura Plena em Geografia ou Habilitação na área	100,00
Professor de Ensino Fundamental II – História	20	02	-	1.352,68	Licenciatura Plena em História ou Habilitação na área	100,00
Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa e Códigos	20	04	-	1.352,68	Licenciatura Plena em Letras (Língua Portuguesa) ou Habilitação na área	100,00

Professor de Ensino Fundamental II – Matemática	20	05	-	1.352,68	Licenciatura Plena em Matemática ou Habilitação na área	100,00
Psicopedagogo	20	01	-	1.352,68	Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	100,00

GRUPO V
ATIVIDADES DE NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS P/ PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSC
Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalar	40	04	-	880,00	Alfabetizado e Conhecimentos na área	50,00
Cozinheiro Comunitário	40	01	-	880,00	Alfabetizado e Conhecimentos na área	50,00
Cozinheiro Hospitalar	40	02	-	880,00	Alfabetizado e Conhecimentos na área	50,00
Coletor de Lixo	40	09	01	880,00	Alfabetizado	40,00
Gari	40	08	-	880,00	Alfabetizado	40,00
Motorista Categoria D	40	04	-	1.050,00	Alfabetizado e Habilitação de Motorista Categoria D	80,00
Operador de Máquinas Pesadas	40	01	-	1.250,00	Alfabetizado e Habilitação de Motorista Categoria C ou D	80,00
Podador de Árvores	40	01	-	880,00	Alfabetizado	40,00
Vigia	40	06	-	880,00	Alfabetizado e Conhecimentos na área	50,00

EDITAL 001/2016 DE 14 DE MARÇO DE 2016
ANEXO II
DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

CANDIDATO	CPF
CARGO	INSCRIÇÃO

- 1. Cursos de Especialização *lato sensu* (0,50 pontos por curso)**
(Informar título do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

- 2. Curso de Mestrado *stricto sensu* (1,00 ponto por curso)**
(Informar título do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

- 3. Curso de Doutorado *stricto sensu* (2,00 ponto por curso)**
(Informar título do Curso, local de realização, instituição promotora e carga horária)

Titulo do Curso	Local de Realização	Instituição Promotora	Período

- 4. Experiência comprovada no Cargo 0,40 pontos por ano, de efetivo exercício, até o limite de 5 anos.**

Órgão/Empresa	Período de experiência	Tempo de experiência	Pontuação



TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS _____ PONTOS

- Serão desprezados os pontos que excederem ao limite de 6,00 pontos (item 3.35 deste Edital), para os candidatos aos cargos de Nível superior e Magistério e de 2,00 pontos para os demais cargos.

ATENÇÃO: 1. Os documentos comprobatórios dos títulos discriminados, deverão ser anexados a este formulário, sob pena de não ser considerada sua pontuação.

2. Apresentação dos títulos pelos candidatos, far-se-á, somente, durante o período estabelecido, na forma do item 3.26, deste Edital, através da entrega dos documentos comprobatório, junto ao formulário discriminativo, pelo candidato, a Comissão Organizadora do Concurso, no período a ser divulgado, após a realização das provas. A entrega de títulos, fora do prazo estipulado, **será desconsiderada**, na Prova de Títulos.

3. A pontuação total dos títulos só será contabilizada para os candidatos aprovados nas provas objetiva.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que os títulos relacionados, neste documento, são a expressão fiel da verdade e que estão comprovados, mediante cópias autenticadas, em anexo, para fins de atribuição de pontos, na Prova de Títulos. Tenho pleno conhecimento de todas as normas, deste Edital, do qual este formulário é parte integrante.

Hidrolândia, ____ de _____ de 2016.

(assinatura do candidato)

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA
EDITAL 001/2016 DE 14 DE MARÇO DE 2016
ANEXO III
CONTEUDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS
GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: clas-

sificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página;

- Características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.
- Correio Eletrônico.
- Windows XP.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ESPECÍFICO

Processos de investigação social; elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas;
Propostas de intervenção na área social: planos, programas, projetos e atividades de trabalho;
Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, trabalho com grupos, trabalho com redes, trabalho com famílias e documentação; Estratégias de trabalho institucional: conceitos de instituição; uso de recursos institucionais e comunitários;
Programas educativos e promoção de saúde;

Política Social: relação estado / sociedade; contexto atual e neoliberalismo; seguridade social.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação do Sistema de Previdência Social;
- Emenda Constitucional Nº 20/98.
- LOAS; Política de Saúde e SUS.
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Legislação referente à profissão do Assistente Social;
- Norma de Operação Básica – NOB/SUAS
- Código de Ética
- Estatuto do Idoso

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - GESTÃO

ESPECÍFICO

Processos de investigação social; elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas;
Propostas de intervenção na área social: planos, programas, projetos e atividades de trabalho;
Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, trabalho com grupos, trabalho com redes, trabalho com famílias e documentação; Estratégias de trabalho institucional: conceitos de instituição; uso de recursos institucionais e comunitários;
Programas educativos e promoção de saúde;
Política Social: relação estado / sociedade; contexto atual e neoliberalismo; seguridade social.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação do Sistema de Previdência Social;
- Emenda Constitucional Nº 20/98.
- LOAS; Política de Saúde e SUS.
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Legislação referente à profissão do Assistente Social;
- Norma de Operação Básica – NOB/SUAS
- Código de Ética
- Estatuto do Idoso

GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

ESPECÍFICO

Diagnóstico bucal; Métodos de prevenção da cárie da doença periodontal. Técnicas de anestesia intra-oral.
Princípios básicos do atendimento em odontopediatria.
Princípios gerais do preparo cavitário.
Emergências médicas em odontologia;
Medicação e antibioticoterapia sistêmica;
Técnicas radiográficas intra e extra-orais. Efeitos biológicos dos raios X e interpretações radiográficas;
Infecções bucais: terapêutica medicamentosa;

Terapêutica de emergência / urgência em odontologia.
Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies.
Exame clínico e radiográfico.
Atendimento ao paciente de risco.
Conduta frente a acidentes de trabalho.
Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Cirurgião Dentista;
Código de Ética

CARGO: ENFERMEIRO

ESPECÍFICO

Enfermagem Materno-Infantil:

Consulta de Enfermagem ao pré-natal: cálculo de idade gestacional, data provável do parto, acompanhamento nutricional da gestante, crescimento uterino, manobras de Leopold, exames laboratoriais de rotina, prevenção do tétano neonatal, risco gestacional, toxemia gravídica, pré-eclâmpsia, eclâmpsia; cuidados de Enfermagem à mulher no puerpério.
Cuidados de Enfermagem em Pediatria: puericultura, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, desnutrição, controle das doenças diarréicas e desidratação, Infecção Respiratória Aguda (IRA).

Enfermagem Médico-Cirúrgica:

Administração de medicamentos em geral.
Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório; avaliação física (exame físico); manejo de pacientes com distúrbio das vias aéreas superiores, com distúrbios cardíacos (angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva).
Cuidados de Enfermagem a pacientes com distúrbios e patologias gástricas (úlcera péptica, varizes esofágicas, colostomias) e sondagem gástrica.
Cuidados de Enfermagem a pacientes com manifestações neurológicas (tumores

intracranianos, Acidente Vascular Cerebral (AVC).

Manejo de pacientes com doenças infecciosas; Cuidados de Enfermagem a portadores de integridade da pele prejudicada (curativos).

Enfermagem de Primeiros Socorros

Atuação do enfermeiro em situações de hemorragia e choque hipovolêmico, queimaduras, envenenamento, fraturas e afogamento.

Enfermagem em Saúde Pública

Lei 8080 e Lei 8142 – Sistema Único de Saúde (SUS)

Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 648/GM de 28/3/2006.

Esquema básico de imunização; Rede de frio local.

Atuação do enfermeiro nas ações de prevenção e controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST), câncer do colo do útero e mama, tuberculose, hanseníase, hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus. Atenção ao planejamento familiar.

Atenção ao idoso.

Sistemas de Informação em Saúde (SIAB, SINASC e SINAN).

Administração em Enfermagem

Supervisão e administração de pessoal; administração dos cuidados de enfermagem.

Legislação em Enfermagem

Lei do Exercício Profissional. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem

CARGO: FARMACÊUTICO

ESPECÍFICO

FARMACOTÉCNICA – Princípios básicos, comprimidos, drágeas, soluções, xaropes, colírios, injetáveis, cremes, pomadas.

HEMATOLOGIA E IMUNOHEMATOLOGIA:

Coleta de sangue: anticoagulantes, esfregaços e técnica de coloração de sangue periférico e medula óssea, contagem de eritrócitos, leucócitos, plaquetas e reticulócitos (alterações e interpretações clínicas).

Determinação da hemoglobina: hematócitos, índices hermatimétricos, hemossedimentações (alterações e interpretação clínica).

Hemostasia e coagulação: coagulograma (alterações e interpretações clínicas), hemograma completo (alterações e interpretações clínicas); tipagem sangüínea, prova de Coombs direto e indireto.

Técnicas de esterilização e desinfecção;

Padronização e controle de qualidade em laboratório de análises clínicas.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão de Farmacêutico;

Código de Ética

CARGO: FISIOTERAPEUTA

ESPECÍFICO

Fundamentos nas ciências;

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia.

Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas.

Fundamentos de Fisioterapia.

Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção

de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório.

Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros.

Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia.

Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional nos diferentes as-

pectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial).

Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias.

Ortopedia e traumatologia;

Pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos amputações e alterações neurológicas periféricas.

Clínicas médicas – pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatório de patologias neu-

rológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento.

Pediatria – pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros.

Clínica cirúrgica;

Pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Políticas Públicas de Saúde e Saúde Pública

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Fisioterapeuta;

Código de Ética.

CARGO: NUTRICIONISTA

ESPECÍFICO

Caracterização e conhecimento do valor nutritivo de elementos naturais ou industrializados, destinados à alimentação humana, definidas a conveniência e a oportunidade em que possam ser ingeridos, resguardadas a integridade física e a saúde do consumidor.

Planejamento de programas de nutrição com base na análise de carências alimentares e no aproveitamento dos recursos dietéticos disponíveis.

Procedimentos para melhoria protética, racionalidade e economicidade de regimes alimentares. Elaboração de cardápios e dietas especiais, observando técnicas para a introdução de produtos naturais mais nutritivos e econômicos.

Medidas para assegurar a higiene dos alimentos e para melhoria do padrão técnico dos serviços de preparo e distribuição de refeições.

Recebimento, armazenagem e distribuição de gêneros alimentícios. Condições recomendadas para ordenamento e manutenção de boas condições de higiene das instalações destinadas aos serviços de alimentação.

Noções sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Nutricionista;

Código de Ética

CARGO: PSICOLOGO

ESPECÍFICO

Princípios e técnicas psicológicas no âmbito da saúde e da educação;

Desenvolvimentos intelectuais, sociais e emocionais do indivíduo;

Psicologia da personalidade;

Reeducação escolar e familiar;

Motivação da aprendizagem;

Métodos de planejamento pedagógico, treinamento, ensino e avaliação;

Características dos indivíduos portadores de necessidades especiais;

Orientação profissional e educacional;

Aspectos psicológicos das gestantes;

Postulações clínico-psicoanalíticas da neurose;

Características clínicas das psicoses e esquizofrenias;

Psicologia fenomenológica;

Técnicas psicoterápicas;

Técnicas e sessão analítica;

Instrumentos do psicodiagnóstico;

Atendimento psicológico no trabalho e sua prática clínica;

Psicanálise;

Problemas de saúde ocupacional;

Prevenção da saúde no trabalho.

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Psicólogo;

Código de Ética

CARGO: TECNÓLOGO EM ALIMENTOS

ESPECIFICO

Aspecto genérico da tecnologia de alimentos (importância da tecnologia de alimentos, causas de alterações dos alimentos);

Microbiologia de alimentos (Decomposição dos alimentos, curva de crescimento dos micros organismos, fatores que afetam a multiplicação dos micros organismos);

Doenças transmitidas por alimentos (Doenças infecciosas toxinogênicas), toxinfecções, tóxicas);

Ferramentas para a segurança de alimentos (sistema APPCC e os POPs);

Limpeza e sanitização na industria de alimentos (pré-lavagem, limpeza, lavagem e sanitização);

Enzimas (classificação);

Embalagens para alimentos (a lata e o vidro como material de embalagem e embalagens flexíveis, para alimentos);

Métodos de conservação de alimentos (conservação de alimentos pelo uso de calor, frio, açúcar, fermentação, aditivos, irradiação, métodos inovadores e outros métodos).

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Tecnólogo de Alimentos.

Código de Ética

CARGO: VETERINARIO

ESPECIFICO

Fomento e assistência técnica relacionados com a pecuária e a saúde pública;

Projetos agropecuários e referentes ao Crédito Rural, com vistas à produções racionais e lucrativas dos alimentos;

Profilaxia, de diagnóstico e tratamento de animais em geral;

Exames clínicos e de laboratórios;

Coleta de materiais para análises anatomopatológicas, histopatológicas, hematológicas e imunológicas;

Técnicas para melhoramento do gado;

Inseminação artificial;

Fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal;

Formulação, produção e comercialização de produtos veterinários (vacinas, soros, medicamentos, insumos e outros);

LEGISLAÇÃO

Legislação referente à profissão do Veterinário;

Código de Ética

GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO
CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: classificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Redação e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

- Equações de 1º e 2º Grau
- Juros simples e compostos
- Médias (aritmética simples e ponderada).
- Porcentagem
- Potenciação
- Radiciação
- Razão e Proporção
- Regra de sociedade
- Regra de três (simples e compostas)
- Resolução de problemas
- Sistema Legal de Medidas
- Divisão Proporcional
- Raciocínio Lógico

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos;
- exibição da página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.
- Correio Eletrônico.
- Windows XP.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ESPECIFICO

Noções de Arquivamento, Noções de Relações Humanas; Lei nº 8.666/93 e alterações. Servidores públicos: cargo, emprego e função, públicos. Artigo 37 da Constituição Federal. Ética Profissional

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

ESPECÍFICO

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

- | | |
|---|---|
| - Da Composição e da Competência do Sistema Nacional de Trânsito (artigos 21 e 24); | - Do Licenciamento (Arts 130 a 135); |
| - Das Normas Gerais de Circulação e Conduta (artigo 26 ao 67); | - Da Condução de Escolares (Arts 136 a 139); |
| - Da Sinalização de Trânsito (arts 80 a 90); | - Da Habilitação (Arts 140 a 160); |
| - Da Engenharia de Tráfego, da Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito (Arts. 91 a 95); | - Das Infrações (Arts 161 a 255); |
| - Dos Veículos (arts 96 a 117); | - Das Penalidades (Arts 256 a 268); |
| - Do Registro de Veículos (arts 120 a 129); | - Das Medidas Administrativas (Arts 269 a 279); |
| | - Do Processo Administrativo (Arts 280 a 290); |
| | - Sinalização (Anexo II) |
| | - Ética Profissional |

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA

ESPECIFICO

- | | |
|---|--|
| Noções de saúde e doenças; | Noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas; |
| Noções de anatomia e fisiologia humana; | Noções de vacinação e prevenção de doenças; |
| Nutrição dietética; | Controle de doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis; |
| Noção geral de nutrientes e suas funções no organismo; | Dengue; |
| Influência de má nutrição, na determinação e distribuição de distúrbios de saúde; | Febre amarela; |
| Higiene e profilaxia; | Malaria. |
| Noções de saneamentos básicos e agravos a saúde; | Ética Profissional |

CARGO: ALMOXARIFE

ESPECIFICO

- | | |
|--|--|
| Estocagem de materiais em geral. Estrutura e funcionamento do setor. Fichas técnicas. Gestão de pessoas. Operações logísticas: planejamento e implementação da armazenagem e gestão de estoques: recursos, prazos, responsabilidades e riscos. Transporte e distribuição de material. Organização de áreas; movimentação de cargas e mercadorias; compatibilidade. Segurança no trabalho e de preservação ambiental. Controle de | estoques; reposição de mercadorias. Controle e redução de perdas. Conhecimentos de inventário rotativo de estoque; controle de recebimento e expedição de mercadorias; |
| | Ética Profissional |

CARGO: DIGITADOR

ESPECÍFICO

Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos; Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas; Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da

página; características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word; Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas. Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus. Noções de acesso à Internet. Correio Eletrônico. Windows XP. Ética Profissional

CARGO: FISCAL DE OBRAS

ESPECÍFICO

Código de Obras; Código de Posturas; Lei Orgânica do Município; Código Sanitário; Apontamentos e Medições.

NOÇÕES:

Canteiro de Obras; Equipamentos de Obra Civil; Plantas; Locação da obra; Estrutura; Fundações; Alvenaria; Revestimentos; Pintura; Esquadrias;

Cobertura; Instalações Elétricas; Instalações de água; Instalações de esgoto; Galeria de águas pluviais; Finalidade da Fiscalização; Recebimento definitivo de obra. Ética Profissional

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

ESPECÍFICO

Administração Escolar:

- Controle de frequência dos corpos docente e discente
- Controle sobre arquivamento de processos em geral
- Assistência e apoio material para o corpo docente
- Atendimento em relação ao corpo discente
- Controle sobre suprimento de material necessário ao funcionamento da escola

Indicadores Educacionais:

- Controle sobre os dados necessários à determinação de taxas educacionais (matrículas, movimentação de alunos, repetência, evasão de alunos e outras).
- Participação, junto à direção escolar, na determinação dos indicadores educacionais.

Noções de Estatística:

- Calculo de medidas de tendência central_ (medias aritméticas e ponderadas)
- Elaboração de tabelas e gráficos estatísticos

Legislação Básica do Ensino:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96.
- Medida Provisória nº 2.100-32 de 24/05/2001.
- Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério.
- Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Municipais.
- Lei nº 0.424/96, de 24/12/96 – Fundo de Manutenção ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA
- Ética Profissional

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ESPECÍFICO

Administração Pública: organização administrativa – centralização e descentralização; administração direta e indireta: composição; categorias de entidades dotadas de personalidade jurídica na administração indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas); princípios que regem a Administração Pública; Responsabilidade civil do Estado. Poderes e deveres da Administração. Servidores Públicos: vínculo jurídico (estatutário, trabalhista e temporário); quadro funcional; cargos, empregos, funções; formas de provimento; direitos e deveres; ética e responsabilidade social; responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor público. Gestão de Pessoal Administração de pessoal, controle de frequência, procedimentos para admissão e demissão, documentação e registro; estatística aplicada à administração de cargos e salários. Gestão Administrativa e Financeira: noções de planejamento e orçamento público; planos, programas e projetos; orçamentos anuais, execução financeira, modalidades de empenho; vedações orçamentárias; processo de licitação: modalidades. Sistemas de

controle administrativos. Atos administrativos; conceitos, elementos característicos. Contrato Administrativo: partes componentes, formalização, modalidades, cláusulas de privilégio, cláusulas essenciais. Prazos, prorrogação, extinção, inexecução. Administração de materiais: material de consumo e material permanente; controle de estoque; operações de almoxarifado. Inventário. Orientação sobre especificações e padronização de material de consumo e material permanente. Sistema de informação, gestão de documentos, noções de arquivologia; classificação dos arquivos e dos documentos; métodos de arquivamento, conservação de documentos; avaliação e destinação de documentos; técnicas modernas de arquivamento com o uso da informática. Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos de tratamento; conceitos e modelos de atos oficiais: alvará, ata, certidão, circular, convênio, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer. Artigo 37 da Constituição Federal/88
Ética Profissional

CARGO: TÉCNICO CONTABIL

CONTABILIDADE GERAL

- Conceito, Objetivo, Campo de Aplicação, Análise de Demonstrativos Contábeis (quocientes de liquidez e endividamento).
- Patrimônio e suas variações. Princípios e Convenções Contábeis. Escrituração. Apuração de Resultados e Demonstrativos Contábeis.
- Orçamentos: Conceito e Princípios, Regimes Financeiros. Classificação da Receita. Classificação da Despesa: Institucional, Funcional-Programática e por Natureza. Créditos Adicionais: Espécies, Características e recursos de Cobertura.
- Contabilidade Pública: Características. Receitas e Despesas Orçamentárias Efetivas e de Mutações, Variações Independentes de Execução orçamentária.
- Registros Extrapatrimoniais. Apuração de Resultado e de demonstrativos Contábeis.

- Auditoria no Setor Público: Princípios, Normas Técnicas, Procedimentos, Avaliação de Controles Internos, Papéis de Trabalho: Relatório e Pareceres.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

- Juros simples e compostos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente; taxa equivalente, taxa efetiva, taxa nominal;
- Descontos simples e compostos, desconto composto bancário, valor presente, equivalência e capitais;
- Empréstimos: cálculo de valores presentes, cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização; investimentos.
- Fluxo e caixa, taxa de atratividade, taxa interna de retorno, valor presente líquido, índice de lucratividade.
- Ética Profissional

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ESPECÍFICO

Noções gerais de anatomia e fisiologia humanas. Noções de histologia dos tecidos. Epitelial: de revestimento e glandular. Muscular: liso e estriado. Nervoso. Conjuntivo: substância fundamental, fibras colágenas, fibras elásticas, fibras reticulares, tecido adiposo, tecido cartilaginoso, tecido e sistema retículo endotelial. Anatomia macroscópica: registro, descrição, cortes, acondicionamento. Procedimentos técnicos de enfermagem. Enfermagem na administração de medicamentos. Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de Preparos protéticos: materiais e técnicas de moldagem de próteses fixas e removíveis.

enfermagem em saúde mental. Biossegurança nas Ações de Saúde. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização. Atendimento de emergência e primeiros socorros. Programas de Saúde: pré-natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepatite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvicouterino e planejamento familiar. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.

Legislação

Ética profissional e Saúde Pública

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ESPECÍFICO

- Conceitos básicos em radiologia: Propriedades dos raios x, unidade de radiação, gerador de raios x, transformadores de alta voltagem e de filamento.
- Aparelhos de raios x, noções básicas e técnicas. Aplicações.
- Bases anatômicas em radiologia.

- Radiologia, do corpo inteiro: cabeça e pescoço, encéfalo e medula espinhal, tórax, abdome e pelve, partes moles (sistema músculo-esquelético), tireóide, testículos e mama.

- Legislação

- Ética profissional e Saúde Pública

GRUPO III
ATIVIDADES DE FUNDAMENTAL
CONHECIMENTOS GERAIS

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

- | | |
|--|----------------------------|
| - Operações fundamentais (números naturais, fracionários e decimais) | - Resolução de problemas |
| - Porcentagem | - Sistema Legal de Medidas |
| - Regra de três simples | - Divisão Proporcional |
| - Regra de Sociedade | |

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS

- | | |
|--|---|
| - Acentuação gráfica | - Fonemas (vogais, consoantes e semivogais) |
| - Crase | - Gentílicos |
| - Divisão silábica | - Homófonos e parônimos |
| - Dígrafos | - Ortografia |
| - Encontros vocálicos e consonantais | - Pontuação |
| - Flexão nominal: gênero, número e grau. | - Sinônimos e antônimos |
| - Flexão verbal | - Interpretação de Texto |

CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE

ESPECIFICO

- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
- Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
- Interpretação demográfica;
- Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência;
- Indicadores epidemiológicos;
- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
- Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócio-econômicos, culturais e epidemiológicos;
- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
- Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;
- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
- Sistema de informação em saúde;
- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios,

analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;

- Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município;
- Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência;
- Formas de aprender e ensinar em educação popular;
- Cultura popular e sua relação com os processos educativos;
- Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular;
- Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares;
- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais;
- Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
- Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;
- Noções de ética e cidadania.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

ESPECIFICO

Conceitos básicos de epidemiologia: Endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença; Zoonoses e doenças transmissíveis por vetor: leptospirose (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção); dengue (agente etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); raiva (agente etiológico, reservatório, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); esquistossomose (agente

etiológico, vetor hospedeiro, modo de transmissão, período de incubação e período de transmissibilidade e medidas de controle); cólera (agente etiológico, reservatório, modos de transmissão, medidas de prevenção); Medidas de controle para animais sinantrópicos; Água: utilização da água e as exigências de qualidade, doenças relacionadas com a água e seu abastecimento; Destino de águas servidas, fossas sépticas e sistemas de esgotamento sanitário; Noções de ética e cidadania.

GRUPO IV
ATIVIDADES DE MAGISTERIO
CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS

- Análise de concordância, de regência e colocação. Análise e interpretação de textos. Classes de palavras. Colocação de pronomes nas frases. Concordância verbal e nominal: Regência verbal e nominal. Conjugação de verbos. Correção de textos. Flexão nominal e verbal. Formas de tratamento. Interpretação de texto. Morfologia: classificação e flexão de palavras. Ortografia: acentuação gráfica. Ortografia oficial. Pontuação. Preposições e conjunções. Regência nominal e regência verbal. Separação silábica. Significado das palavras. Sintaxe: termos essenciais da oração.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

- Noções de microcomputador; dispositivos de entrada e saída, periféricos;
- Ambiente Windows; execução de aplicativos e acessórios; manipulação de arquivos e pastas;
- Word; utilização de janelas e menus; barra de ferramentas; operações com arquivos; criação e utilização de modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos; edição de textos; voltar e repetir últimos comandos; exibição da página;
- Características e modos de exibição; utilização do Zoom; utilização da régua; utilização de cabeçalho e rodapé; formatação no Word;
- Noções de Excel - criação e manipulação de tabelas.
- Noções a respeito de vírus de computador – Definição e programas antivírus.
- Noções de acesso à Internet.
- Correio Eletrônico.
- Windows XP.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA TODOS OS CARGOS

- Lógico Matemático
- Lógico Analítico
- Lógico Quantitativo
- Lógico Crítico
- Lógico Numérico

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

DIDÁTICA/LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

- Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula; O Processo de Ensinar e Aprender; O Compromisso Social e Ético dos professores; O Currículo e seu Planejamento; O Projeto Pedagógico da Escola; O Plano de Ensino e Plano de Aula;
- Relações Professor-Aluno: A atuação do Professor como incentivador e aspectos sócio-emocionais.
- O Planejamento Escolar: Importância; Requisitos Gerais; Os Conteúdos de Ensino;
- A Relação Objetivo-Conteúdo - Método; Avaliação da Aprendizagem; Funções da Avaliação; Princípios Básicos da Avaliação; Superação da Reprovação Escolar.
- Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC.
- Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96;
Da Educação Infantil
Do Ensino Fundamental;

Da Educação de Jovens e Adultos;
Da Educação Especial;
A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação.

CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

ESPECÍFICO

- Ensino Fundamental e Médio: legislação, política e diretrizes curriculares.
- Ciclos de formação
- Currículo escolar.
- Projeto político-pedagógico.
- Abordagem do processo do ensino.
- Democratização da educação.
- Aspectos teóricos e metodológicos do conhecimento.
- Saberes da docência e tendências pedagógicas.
- Planejamento de ensino e avaliação da aprendizagem.
- Educação de jovens e adultos no contexto do Ensino Fundamental e Médio.
- Educação, inclusão e pluralidade cultural.
- Parâmetros curriculares nacionais e temas transversais.
- Formação do educador: ensino e pesquisa.
- Educação profissional, cidadania e trabalho.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ESPECÍFICO

Educação Infantil: Importância da brincadeira no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos. Jogos e brincadeiras na educação infantil. História da infância e da educação infantil. Aprendizagem e desenvolvimento da criança. Instituições de educação infantil e comunidade. A arte como linguagem, em diferentes expressões. A criança

e a construção da linguagem. A criança e a construção da linguagem matemática. A criança, a natureza e a sociedade. Fundamentos legais da Educação Infantil (LDB / 96, Política estadual de educação infantil, Diretrizes Curriculares, Resolução estadual e Diretrizes operacionais, ECA).

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CIÊNCIAS

Água (composição, ciclo e importância). Ar (Propriedade, poluição e importância). Seres vivos (características gerais). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana. Ecologia (conceitos básicos – biosfera, ecossistema, “habitat”, nicho ecológico, população, comunidade e poluição). Vetores, conceitos básicos de força, movimento, som, luz, calor, magnetismo e eletricidade. Estudo da matéria, combinações, substâncias, misturas e funções químicas.

GEOGRAFIA

A crosta terrestre brasileira (formação, conservação, poluição e erosão do solo). Aspectos básicos da flora e da fauna brasileira. Compreensão da situação sócio-econômica. Política do Brasil nos dias atuais.

HISTÓRIA

Processo do descobrimento do Brasil (causas e consequências). Relação do Homem com a natureza, antes e depois da invasão européia, até os dias atuais. Processo de colonização do Brasil. Transmigração da Família Real (causas e consequências). Independência do Brasil. Inconfidência Mineira. Conjuração Baiana. Revolução de 1917. Confederação do Equador. Movimentos republicanos no Ceará. Sedição de Juazeiro. Caldeirão. Oligarquia Acyolina. Revoluções de 1930 e 1964. Redemocratização do Brasil. Revolução Francesa. Revolução Industrial. Anistia e “Impeachment”. A luta pela Reforma Agrária (derrotas e conquistas). Diferentes grupos étnicos e culturais do Brasil – o Índio, o Negro e o

Branco (miscigenação, trabalho, cultura e religião).

MATEMÁTICA

Operações básicas para a construção do conceito de número: conservação de grandezas, classificação (classe e inclusão de classes, construção de sequencias e seriação. Sistema de Numeração Decimal: operação com números naturais, inteiros e racionais (adição, subtração, multipli-

cação, divisão, potenciação, radiciação e resolução de problemas). Divisibilidade. Comprimento, capacidade e massa.

Classificação de figuras em planos e não planos. Identificação de fronteira, exterior e interior, em figuras planas. Calculo do perímetro de figuras planas. Identificação de cubos, prismas, pirâmides e cones. Identificação de faces, arestas e vértices.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS NATURAIS

BIOLOGIA

Bioquímica: água, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios, ácidos nucléicos; respiração; fotossíntese; replicação, transcrição e tradução. Citologia e Histologia: componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota; gametogênese; embriologia; tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Anatomia e fisiologia: humana e animal comparadas. Os seres vivos: Sistemas de classificação e regras de nomenclatura; Histologia, morfologia, fisiologia, reprodução e evolução; Reino Animalia: Sistemá-

tica, morfologia, reprodução e evolução; vírus. Genética: Natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos; Herança genética, recombinação, interação gênica, mutações; tecnologia do DNA recombinantes; genética de populações e evolutiva. Ecologia: Biosfera, Ecossistema, comunidade, população; fluxo de matéria e energia nos ecossistema, cadeias e teias alimentares; relações ecológicas; biomas; O Homem e o Ambiente: biodiversidade, poluição e degradação ambiental. Planck; Dualidade onda-partícula; A natureza ondulatória da matéria.

FISICA - A construção de competências e habilidades no ensino-aprendizagem da física. Mecânica: dinâmica da partícula; dinâmica do corpo rígido; leis de conservação; momento linear, momento angular e energia; trabalho e energia; oscilações: Movimento harmônico simples e amortecido; oscilações forçadas e ressonância; ondas: Princípio de superposição; ondas estacionáveis; ressonância; estática e dinâmica dos fluidos; gravitação. Termodinâmica: calor, trabalho e primeira lei da termodinâmica: Teoria cinética dos gases; entropia e 2ª Lei da termodinâmica; transformações reversíveis e irreversíveis; Maquinas térmicas; O Ciclo de Carnot . Eletricidade: Campo Elétrico; Lei de Gauss; Potencial Elétrico; Corrente Elétrica; Campo magnético; Fluxo de campo magnético; Campo magnético produzido por correntes; Força de Lorentz; A lei de Biot-Savart; Lei de Ampere; Lei de Faraday; Ondas eletromagnéticas. Óptica – a natureza da luz: Modelo corpuscular e ondulatório; A luz e as demais radiações; Processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz; Óptica da visão. Física moderna – o nascimento da teoria quântica: Quantização e constante de

QUÍMICA - Propriedades gerais e específicas da matéria. Estados da matéria e mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias Químicas: classificação. Leis ponderais e volumétricas. Fórmulas químicas: mínima, centesimal e molecular. Hipótese de Avogadro: estudo físico dos gases. Cálculo estequiométrico. Modelos Atômicos. Estrutura Atômica. Evolução dos modelos atômicos . Estrutura eletrônica e tabela periódica: propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas e estrutura molecular. Polaridade das ligações. Interações Intermoleculares. Compostos inorgânicos: ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Tipos de reações químicas: classificações e balanceamento. Soluções e dispersões. Concentração das soluções. Diluição e mistura de soluções. Análises volumétricas e gravimétricas. Propriedades coligativas das soluções. Termoquímica: entalpia, lei de Hess, entropia e energia livre. Reações eletroquímicas e suas aplicações tecnológicas. Cinética, equilíbrio químico e pH. Radioatividade e energia nuclear. Estudo dos compostos de carbono. Características

gerais dos compostos orgânicos. Estrutura e propriedade dos compostos orgânicos. Princi-

pais funções orgânicas. Isomeria e Reações Orgânicas.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

DIDÁTICA

Educação, Escola, Professores e Comunidade; Papel da Didática na Formação de Educadores; A Revisão da Didática; O Processo de Ensino; Os Componentes do Processo Didático: Ensino e Aprendizagem; Tendências Pedagógicas no

Educação Física no contexto geral da educação;

Educação Física, esporte e sociedade;

O Papel do professor na aprendizagem;

História da Educação Física do Brasil;

Função social da Educação Física;

Metodologia e didática do ensino da Educação Física;

Relações entre Educação Física e lazer,

Educação Física e corporeidade e Educação Física e ludicidade;

Aprendizagem motora;

Planejamento do ensino da Educação Física;

Conteúdos; Avaliação.

Programas portadores de necessidades educacionais especiais.

Brasil e a Didática; Aspectos Fundamentais da Pedagogia; Didática e Metodologia; Disciplina uma questão de autoridade ou de participação; O Relacionamento na Sala de Aula;

ESPECÍFICO

Noções gerais das regras dos esportes:

- a) –futebol;
- b) –voleibol;
- c) –basquetebol;
- d) –handebol;
- e) – atletismo

Noções básicas de fisiologia do esforço;

Conteúdos da educação física:

- a) Dança escolar;
- b) Jogos/recreação;
- c) Esportes;
- d) Ginásticas;
- e) Lutas;

Código de Ética Profissional.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA

ESPECÍFICO

A Geografia e sua evolução histórica: determinismo, possibilismo e Geografia crítica. Concepções teóricas da Geografia. Perspectivas atuais da Geografia. As grandes diferenças sócio-econômicas do Espaço Geográfico Mundial. Os países capitalistas desenvolvidos- características principais, sociedade de consumo, o capitalismo monopolista. A Europa e a nova ordem econômica: as transformações do leste europeu. Os países subdesenvolvidos: os diferentes conceitos de subdesenvolvimento. As origens históricas. As relações comerciais e financeiras. Região – divisão regional do Brasil. A ocupação e organização do espaço geográfico brasileiro. Antecedentes históricos. A industrialização e a urbanização.

O aproveitamento econômico do espaço brasileiro. Os países de industrialização original e planejada da Europa, Ásia e África e de industrialização tardia. Divisão internacional do trabalho e a industrialização do terceiro mundo. Brasil – país do terceiro mundo. A questão urbana no Brasil. Os problemas sociais urbanos (favelas, violência e prostituição). As atividades agrárias no Brasil: a estrutura fundiária. Os conflitos pela posse de terras. O racismo no Brasil. A África e o processo de descolonização. A questão do racismo na África do Sul. As grandes paisagens naturais do globo terrestre. Os ecossistemas. A degradação do meio ambiente. A poluição das águas e a poluição atmosférica. A questão ambiental na nova ordem mundial.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTORIA

ESPECIFICO

Compreensão do conceito de História. Características políticas, sociais e econômicas, religiosas e culturais da Antigüidade Clássica: grega e romano. O modo de produção feudal e a crise do feudalismo. A transição do feudalismo ao capitalismo. A acumulação primitiva de capital. A política mercantilista e a expansão comercial e marítima e europeia nos séculos XV, XVI e XVII. Colonização europeia na América e o sistema colonial. Renascimento e reforma. Revolução industrial e capitalismo. O processo de independência da América Latina. A expansão imperialista da Europa. A primeira Guerra Mundial. A crise de 1929 e suas conseqüências. Os regimes totalitários: Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial: o pós –Guerra e os tratados de paz. A ONU.

A descolonização da África e da Ásia. América Latina Contemporânea: descobrimento do Brasil com um episódio de expansão marítima e comercial da Europa nos tempos modernos. A

montagem da estrutura agrária (latifúndio e escravidão). A situação dos índios brasileiros antes e depois da chegada dos portugueses no Brasil. Os movimentos nativistas e pré-independentes. A vinda da família real portuguesa. Abertura dos portos. A revolução de 1817 no Ceará. A independência política do Brasil e o processo de reconhecimento. O império brasileiro. As revoltas políticas e sociais. Política interna e externa. A transição do Império para a República: economia e cafeicultura e as atividades industriais. A extinção do tráfico negreiro e o fim do escravismo no Brasil: conseqüências sociais da abolição. Imigração e o trabalho assalariado. República velha: a Segunda Republica. O Estado Novo. O populismo e a crise de 1964. A redemocratização do Brasil: de Sarney a Fernando Henrique Cardoso. Economia: a industrialização brasileira, o capitalismo no Brasil. Evolução recente da economia brasileira: privatização. As classes sociais e a marginalização: violência e prostituição. A luta pela a reforma agrária.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA

ESPECIFICO

Gêneros textuais; texto e discurso; Linguagem e argumentação; Interpretação; Ambigüidade; Paralelismo; Intertextualidade; Gradação; Figuras de linguagem; Funções da linguagem; Variação linguística; Aspectos semânticos das palavras (denotação, conotação, sinonímia, paronímia, antonímia); Modos de citação do discurso alheio: direto, indireto e indireto-livre; Coesão e coerência textual; Usos da pessoa no discurso (pessoalidade e impessoalidade); análise linguística: aspectos morfossintáticos, formação de palavras; colocação pronominal, sintaxe de concordância (verbal e nominal); sintaxe de regência (nominal e verbal), sintaxe de oração, ortografia e pontuação. Língua e linguagem: função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação linguística). Dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmáti-

ca). Gêneros do discurso: estrutura sequencias discursivas predominantes, dialogia e intertextualidade; Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada. Diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta. Organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes). Conexão entre orações e períodos: parataxe, coordenação e subordinação. Léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões gírias; O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão/coerência. Estratégias de Leitura; Procedimentos de refacção do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação); Movimentos literários em Língua Portuguesa. Gêneros narrativos.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – MATEMÁTICA

ESPECÍFICO

Conjuntos: Noções básicas de conjuntos. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença, complementação e produto cartesiano. **Conjuntos Numéricos:** Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Propriedades destas operações. Médias (aritméticas e ponderadas). Sistema de medidas; comprimento, superfície, volume, tempo e massa. **Teoria elementar dos números:** Números primos. Critérios de divisibilidade. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). **Proporcionalidade:**

Razões e proporções: propriedades. **Relações e funções:** Relações binárias. Domínio, contradomínio e imagem de funções reais de variável real. Gráficos de relações e funções. Funções injetivas, sobrejetivas, bijetivas, pares, ímpares e periódicas. Composição de funções. Funções invertíveis. **Geometria plana:** Triângulos e quadriláteros. Igualdade e semelhança de triângulos. Propriedades dos ângulos, lados, alturas e medianas de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Circunferências, polígonos regulares e relações métricas. Áreas e perímetros.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

ESPECÍFICO

Campo de atuação do Psicopedagogo;
O papel do Psicopedagogo;
O pensamento reflexivo na práxis psicopedagógica;
O que é ser Educador Psicopedagógico;

O que é propiciar a ação do pensamento, dentro de uma atuação psicopedagógica;
O que é trabalhar um projeto psicopedagógico na escola;
Técnicas psicopedagógicas;
Ética profissional

GRUPO V
ATIVIDADES DE NÍVEL ALFABETIZADO
CONHECIMENTOS GERAIS

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

- | | |
|---|--|
| – Medida de tempo | – Resoluções de problemas com quatro operações |
| – Multiplicativos | – Sistema Monetário Brasileiro |
| – Operações fundamentais com números naturais | – Sistema de numeração |
| | – Expressões numéricas simples |

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS

- | | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| – Alfabeto | – Flexão verbal |
| – Aumentativo e Diminutivo | – Flexão Nominal: gênero e número |
| – Divisão Silábica | – Numerais |
| – Pontuação | – Provérbios |
| – Substantivo coletivo | – Sinônimos e Antônimos |

PERFIL DO MUNICÍPIO PARA TODOS OS CARGOS

- História do Município de Hidrolândia
- Aspectos religiosos no Município
- Aspectos econômicos e demográficos
- Aspectos culturais
- Localização Geográfica
- Aspectos Turísticos

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESPECÍFICO

Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carga e Descarga de mercadorias de veículos, em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Serviços de lavoura. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas

e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Ética Profissional

CARGO: COZINHEIRO COMUNITÁRIO / COZINHEIRO HOSPITALAR

ESPECÍFICO

Medidas para assegurar a higiene dos alimentos e para melhoria do padrão técnico dos serviços de preparo e distribuição de refeições.

Recebimento, armazenagem e distribuição de gêneros alimentícios. Condições recomendadas para ordenamento e manutenção de boas condições de higiene das instalações destinadas aos serviços de alimentação. Organização e conservação dos materiais
Ética Profissional

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

ESPECÍFICO

Regras básicas de direção e disciplina de trânsito;
Conhecimento da Legislação de Trânsito: Código Nacional e disposições legais complementares;
Sinalização de trânsito: conhecimento da sinalização viária oficialmente adotada, em placas,

marcação do solo, semáforos, gestos e sinais sonoros;
Direção Defensiva;
Primeiros Socorros;
Noções básicas de mecânica, manutenção e conservação de veículos motorizados;
Noções sobre o Transporte Escolar de estudantes
(responsabilidade, compromisso e segurança) para a categoria D.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

ESPECÍFICO

Operação de retroescavadeiras ou pás mecânicas ou motoniveladoras ou outros.

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos.

Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

CARGO: VIGIA

ESPECÍFICO

Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos acerca das formas de comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas e

outros acessos aos prédios públicos municipais; conhecimentos sobre o controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas, no local e horário de trabalho; conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; Ética Profissional

ANEXO IV
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS
GRUPO I
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

CARGO	DESCRIÇÃO
Assistente Social	Prestar serviços de âmbito social à indivíduos e grupos, em tratamento de saúde física ou mental, a menores carentes ou infratores e a alunos considerados casos – problemas, identificando e analisando situações e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do Serviço Social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade.
Cirurgião Dentista	Atuar junto aos programas de saúde mantido pelo município ou conveniados com este, entre eles os destinados a atenção básica de saúde, realizando os procedimentos definidos por programas, além de promover os procedimentos padrões inerentes a atividades de odontologia; promover atendimentos emergenciais; realizar cirurgias ambulatoriais; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a saúde coletiva; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere as ações educativas e preventivas em saúde bucal e supervisionar o trabalho efetuado pelos agentes auxiliares; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; atuar, ainda, em outras atividades correlatas. Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e cirúrgicos, a fim de promover e recuperar a saúde bucal e geral; orientar o usuário sobre o tratamento realizado; executar as ordens de serviço emanadas nos níveis superiores, propondo adaptações, quando necessário, conforme características locais; observar e responsabilizar-se pelas normas de segurança, cuidando para que sua saúde, bem como da equipe e a do usuário não sejam postas em risco; participar de levantamento epidemiológico de odontologia sanitária, quando solicitado; cumprir e fazer cumprir, pelo seu pessoal imediato, as normas, instruções e rotinas de trabalho; fornecer atestados de sanidade oral e laudos periciais judiciais, segundo determinação superior; emitir pareceres e informes técnicos, sempre que necessário.
Enfermeiro	Executar e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem no centro de saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem. Executar e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas ao centro de saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional, no estabelecimento de ações de saúde, a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos. Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde. Opinar, tecnicamente, nos processos de padronização, aquisição distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção, em posto de saúde; Realizar consulta, de enfermagem, através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do

	<p>indivíduo, família ou comunidade. Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição. Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares. Registrar sistematicamente, as atividades desenvolvidas. Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Participar de debates, junto a população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde. Participar da avaliação do desempenho técnico, com cada componente de enfermagem, sob sua responsabilidade. Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de centros de saúde. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Farmacêutico	<p>Realizar fiscalização sanitária e ambiental do comércio e serviços de saúde, verificando condições sanitárias de funcionamento e impacto ambiental; controlar o almoxarifado de medicamentos e materiais no que diz respeito à aquisição, adequação, acondicionamento e distribuição de medicamentos e materiais; realizar e supervisionar a assistência farmacêutica, desde a manipulação até a dispensação de medicamentos e materiais; executar tarefas correlatas</p>
Fisioterapeuta	<p>Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados, além de outras atribuições inerentes ao cargo.</p>
Nutricionista	<p>Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética nos campos hospitalares, de saúde pública e de educação, avaliando, permanentemente o conteúdo nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.</p>
Psicólogo	<p>Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e interpessoais e nos mecanismos de comportamento, elaborando e ampliando técnicas psicológicas, como testes para determinação de características efetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, técnicas psicoterapias e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional, no diagnóstico e na identificação e interferência nos fatores determinantes na ação do indivíduo, em sua história pessoal, familiar, educacional e social.</p>
Tecnólogo em Alimentos	<p>Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênicosanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.</p>
Veterinário	<p>Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Desempenhar outras atividades correlatas.</p>



**GRUPO II
ATIVIDADES DE NÍVEL MEDIO – ANM**

CARGO	DESCRIÇÃO
Agente Administrativo	Realizar tarefas administrativas, sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, digitando cartas, minutas e outros textos; exercendo atribuições de recepção, atendimento e prestação de informações ao público.
Agente de Trânsito	Executar tarefas referentes ao controle e fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidente.
Agente de Vigilância Sanitária	Implementar e supervisionar o sistema de abastecimento simplificado, de água e fossas sépticas, orientando a população sobre as ações de saneamento básico; participar de treinamento de pessoal de nível médio e básico, na área de saneamento; realizar sessões educativas com grupos comunitários sobre saneamento básico, discutindo sua importância para a saúde da população.
Almoxarife	Programar e coordenar as atividades de recebimento, conferência, controle, guarda, distribuição, registro e inventário de materiais permanentes e de consumo, para uso das unidades / órgãos da Instituição
Digitador	Operar equipamentos eletrônicos de processamento de dados, interpretando as mensagens e acionando os comandos necessários, orientando e assistindo os operadores de menor nível, de acordo com a programação do trabalho.
Fiscal de Obras	Efetuar vistorias em obras e edificações conduzidas, a partir de roteiro estabelecido para visitas, anotando os dados de processo de alvará de construção, verificando se a obra foi executada, conforme projeto aprovado pela Prefeitura; informar processos de alvará, quanto aos dados obtidos nas vistorias "in loco", apontando as irregularidades encontradas; lavrar autos de infração, registrando em livro/documento próprio as irregularidades verificadas, em conformidade com a legislação vigente; informar processos e expedientes sobre a localização de atividades comerciais diante da legislação em vigor; lavrar termos de interdição de obras, registrando os motivos e solicitando ao interessado providências corretivas; realizar levantamentos e pesquisas de dados e situações objeto de fiscalização e efetuando cálculos de valores; elaborar relatórios; desempenhar outras atividades correlatas.
Secretario Escolar	Assistir os órgãos de administração, a direção, a equipe-pedagógica, o corpo docente, os funcionários do estabelecimento de ensino e a clientela (pais e alunos); proceder à matrícula escolar dos alunos; controlar e guardar os livros registro de classe, livro-ponto e documentos pertinentes às rotinas da escola; manter os registros atualizados dos prontuários dos alunos, professores e funcionários; Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos alunos, por período letivo, de acordo com o Regimento Escolar; fazer o controle das ocorrências diárias da escola: faltas de funcionários, professores e alunos; representar o estabelecimento de ensino nas relações entre este e a comunidade escolar; expedir e assinar documentos previamente solicitados, tais como: declarações, históricos escolares e outros; encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; executar a redação e a gestão de correspondência; elaborar atas de reuniões; articular a comunidade interna; divulgar as informações pertinentes recebidas; manter os quadros estatísticos da escola em dia; manter atualizados e organizados os arquivos de legislação e da vida da escola; manter afixado em edital os atos oficiais do estabelecimento de ensino, além de outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Técnico Administrativo	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos

	mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios.
Técnico Contábil	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial.
Técnico em Enfermagem	Realizar atividades similares de enfermagem em unidades hospitalares e ambulatoriais, sob a supervisão de profissional da área de saúde; Executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgico; Cumprir as prescrições relativas aos pacientes; Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programada; Manter atualizada o prontuário dos pacientes; Verificar a temperatura, pulso e respiração, registrando os resultados nos prontuário; Ministrando medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos.
Técnico em Radiologia	Operar aparelhos de raios x, sob supervisão direta, acionando seus comandos e observando as instruções de funcionamento para provocar a descarga de radiatividade correta sobre a área a ser radiografada. Preparar pacientes, observando a correta posição do corpo no aparelho, utilizando técnicas específica a cada tipo de exame, medindo distancia para focalização, visando obter chapas nítidas. Revelar, sob orientação superior, chapas e filmes radiológicos em câmara escura, submetendo-os ao processo apropriado de revelação, fixação e secagem, encaminhando ao medico para leitura. Controlar radiografias realizadas, registrando numero, discriminação do tipo e requisitante. Zelar pela conservação e manutenção do aparelho de raios-X e seus componentes, solicitando material - radiográfico identificando e comunicando problemas a supervisão. Desempenhar outras atividades correlatas

**GRUPO III
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL – ANF**

CARGO	DESCRIÇÃO
Agente Comunitário de Saúde	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação; realizar cuidado em saúde da população atendida pela Unidade Básica de Saúde, inclusive em domicilio, e nos demais espaços comunitários; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas.; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória ; manter contato permanente com as famílias, com vistas ao desenvolvimento de ações educativas
Agente de Endemias	Efetuar visitas domiciliares, com objetivo de estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e conseqüente controle sobre as mesmas, segundo orientação da Organização Mundial de Saúde - OMS, para possibilitar a identificação e controle de processos mórbidos; verificar o sistema de abastecimento simplificado de água e fossas sépticas, orientando os munícipes, sobre as ações de saneamento básico participar de treinamento de pessoal de nível médio e <i>básico</i> na área de saneamento; realizar trabalhos educativos com grupos comunitários, sobre saneamento básico, discutindo sua importância, na saúde da população, além de outras atribuições inerentes ao cargo.

**GRUPO IV
ATIVIDADES DE MAGISTERIO – MAG**

CARGO	DESCRIÇÃO
Orientador Pedagógico	Dar assistência aos educandos em estabelecimentos de ensino de fundamental e médio, ordenando e integrando os elementos que exercem influência em sua formação, aconselhando e auxiliando os alunos na solução de seus problemas pessoais, para possibilitar-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade, ajustá-los ao meio em que vivem e orientá-los no tocante ao conhecimento e escolha das opções básicas.
Professor de Ensino Fundamental I	Ministrar aulas das disciplinas que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social, iniciação às Ciências, Língua Portuguesa, Geografia, História, Matemática, nas séries iniciais do Ensino Fundamental, transmitindo os conteúdos pertinentes, de forma integrada e através de atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação, instruindo-os sobre os princípios básicos da conduta científica e social; Cumprir com as atribuições constantes na legislação vigente.
Professor de Ensino Fundamental II	Planejar e ministrar aulas nas últimas séries do Ensino Fundamental em uma das áreas específicas A- Ciências Naturais, B – Educação Física, C – Geografia D - História, E- Linguagem e Códigos e F- Matemática, transmitindo os conteúdos teórico – práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriadas, para desenvolver a formação dos alunos, sua capacidade de análise crítica e suas aptidões; Elaborar planos de aula, selecionando o assunto e determinando metodologia, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino. Elaborar e aplicar testes, provas e outras técnicas usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, a fim de verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados. Participar das reuniões de pais, procurando colocá-los a par da situação escolar de seus filhos e estimulando a família a colaborar na educação dos adolescentes. Debater nas reuniões de planejamento os programas e métodos a serem adotados ou reformulados, analisando as situações – problemas da classe, sob sua responsabilidade. Efetuar exercícios práticos complementares induzindo os alunos a expressarem suas ideias através de debates, questionários, redações e outras técnicas similares; Cumprir com as atribuições constantes na legislação vigente.
Psicopedagogo	Diagnosticar os problemas de aprendizagem relacionados ao desenvolvimento cognitivo, psicomotor e afetivo, implícitos no processo de ensino-aprendizagem, no sentido de realizar intervenções psicopedagógicas, junto aos alunos, professores, pais e servidores, com o objetivo de propiciar um desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal.

GRUPO V
ATIVIDADES DE NÍVEL ALFABETIZADO

CARGO	DESCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares	Efetuar sob orientação da chefia imediata, serviços auxiliares de copa, limpeza e conservação de instalações hospitalares, coleta e transporte de lixo hospitalares.
Cozinheiro Comunitário e Cozinheiro Hospitalar	Manter a higiene pessoal ao manusear alimentos, utilizar adequadamente os equipamentos e utensílios básicos da cozinha; Apresentar-se sempre uniformizado e limpo; Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada (prazo de validade), segundo as instruções previamente definidas; realizar pré-preparo de alimentos, modelar e assar alimentos de conformidade com cardápio oferecido; Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientações recebidas; Preparar refeições dentro das normas técnicas de higiene, atendendo rigorosamente, aos horários da entidade a que presta serviço; Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições evitando contaminação; Registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizadas, em impressos Previamente fornecidos, para possibilitar o efetivo controle e cálculos estatísticos; Zelar pela conservação e limpeza da cozinha, utensílios, equipamentos, geladeiras e freezers, bem como colaborar (quando solicitado) na limpeza do refeitório; requisitar material e gêneros alimentícios, quando necessário; dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha (em recipientes com tampa), de forma a evitar a proliferação de insetos; lavar todos os guardanapos, panos de prato e demais panos utilizados na cozinha, mantendo-os em perfeitas condições de asseio; cumprir todas as determinações que receber do Gestor, relativas aos serviços de sua especialidade; participar de reuniões e capacitações técnicas oferecidas pela Administração; executar outras atividades relacionadas às atribuições do cargo.
Coletor de Lixo	Realizar os serviços de coleta de lixo hospitalar e nos órgãos da Prefeitura; acompanhando o equipamento coletor, obedecendo aos roteiros, horários e escalas previamente estabelecidas pelo órgão competente; usar equipamentos, luvas, botas, aventais e outros, destinados à proteção individual; colocar o lixo em caminhões apropriados e descarregá-lo nos lugares para tal destinado; obedecer às normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.
Gari	Efetuar limpezas de ruas, parques, jardins e outros logradouros públicos, varrendo-os e coletando o lixo ali acumulado, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.
Motorista Categoria – D	Dirigir veículos (ônibus e caminhões), para transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providências cabíveis para manutenção e/ou corretiva.
Operador de Máquinas Pesadas	Executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terra e preparação de terrenos para fins específicos; operar motoniveladora para assegurar o nivelamento de terrenos, regularizar os taludes e espalhar o asfalto dentro dos padrões estabelecidos; operar trator de esteira; operar o rolo compactador de grande porte, patrol e retroescavadeira; registrar as quantidades de trabalho executado anotando horários, quilometragens e outros dados; zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; atender as normas de segurança e higiene do trabalho.



Vigia	Exercer vigilância sobre bens patrimoniais, fiscalizando a movimentação de pessoas e a circulação de materiais e veículos; atuar de forma preventiva inspecionando, adotando ou solicitando as providências cabíveis.
-------	---

